



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

02/02/2018  
Canindé de São Francisco  
02 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 121/2018**

De 02 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **ANA MARIA FREITAS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade nº 1557629, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 002.456.525-31, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, matrícula nº 4699, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 03/06/2018 a 02/08/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 03 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de fevereiro de 2018.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal